



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.682/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO REIS**, portadora do RG sob n.º 8.617.034-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.103.229-51, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4952/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3128 (três mil cento e vinte e oito) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 06 (seis) meses, e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25 / 07 120 16
Luiz Carlos Paschoa
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS